



**TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO 040/2021 - UNEMAT**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 040/2021** que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL**, tendo por objeto o aumento do quantitativo e prorrogação do prazo contratual.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavahada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da C.I. nº 220319674 SSP/SP e do CPF nº 251.503.268-01, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.950.548/0001-07, com sede Rua C, nº 51, Bairro Baú, Cuiabá/MT CEP 78.008-205, neste ato representada pelo Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto, portador do RG nº 12.105.913-3 SSP/SP e do CPF nº 017.545.848-02, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, processo administrativo nº **UNEMAT-PRO-2022/04682**; têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de 01 (um) posto de trabalho de vigilância, acrescentando ao valor total do contrato o montante de R\$ 67.858,28 (sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:**

**2.1.** Os preços e quantidades dos serviços que serão acrescentados, são os constantes na tabela abaixo:

| Item                  | Especificação                                                                                                                             | Unid. | Postos | Quant. MN                   | Preço<br>Unit. R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------------------------|--------------------|--------------------|
|                       |                                                                                                                                           |       |        | Período                     |                    |                    |
|                       |                                                                                                                                           |       |        | Quant. Mensal<br>de Pessoal |                    |                    |
| Localidade: Cuiabá-MT |                                                                                                                                           |       |        |                             |                    |                    |
| 1                     | SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE | MN    | 1      | 4<br><br>4 meses            | 16.964,57          | 67.858,28          |



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS E CONVENIOS



|                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947 |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

**Cláusula Terceira – Da Justificativa**

3.1. O aumento é necessário uma vez que a necessidade da continuidade da prestação dos serviços que são imprescindíveis para a manutenção do bom funcionamento das atividades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

3.2. Se dará em caráter excepcional e está devidamente instruída pelo processo administrativo nº UNEMATPRO202204682 conforme preconiza o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Quarta - Da Ratificação**

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato nº 040/2021 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT 01 de abril de 2022.

**RODRIGO  
BRUNO ZANIN**  
25150326801

Assinado digitalmente por RODRIGO BRUNO ZANIN:  
25150326801  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=000001010767262, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=03205618000130, OU=PRESENCIAL, CN=RODRIGO BRUNO ZANIN 25150326801  
Razão: Edição o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.04 11:12:07-04'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

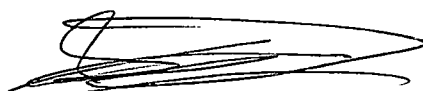
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RODRIGO BRUNO ZANIN  
REITOR**

**RHIGOR SEGURANCA E  
VIGILANCIA PATRIMONIAL  
EIRELI:14950548000107**

Assinado de forma digital por RHIGOR  
SEGURANCA E VIGILANCIA  
PATRIMONIAL EIRELI:14950548000107  
Dados: 2022.04.04 17:14:56 -04'00'

**RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP  
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO  
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Clebes Cosendey de Souza  
RG: 1220667-9 SJ/MT

  
Nome: Taiz Gomes de Oliveira  
RG: 2588698-3 SSP/MT